LEI N.º 4.269, DE 26 DE JUNHO DE 2024

Declara de Utilidade Pública a "Academia de Ciências Letras e Artes de Congonhas – ACLAC".

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Academia de Ciências Letras e Artes de Congonhas –ACLAC, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.852.335/0001-26, com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de junho de 2024.

CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615

Assinado de forma digital por CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615
DN: cn=CLAUDIO ANTONIO DE SOUZA:31475698615, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
Dados: 2024.06.26 16:21:21 -03'00'

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas